



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO N°. 037/2024

MODALIDADE: DISPENSA N°. 009/2024

Aos oito dias do mês de março do ano de 2024, às 09:00 (nove horas) na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se os agentes públicos, designados pela portaria n° 018/2024, com a finalidade de apreciar a possibilidade de contratação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para atender as secretarias solicitantes do município de Piranga/MG. A referida contratação se justifica-se tendo em vista em função ao combate a vários tipos de insetos e animais nocivos a saúde que podem causar doenças graves as pessoas, a iniciativa visa evitar o surgimento dessas pragas preparando as escolas para o início do ano letivo. A presente dispensa é pautada com base no art. 75, II, § 3° da Lei Federal n° 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto Municipal 4374/2023. Os agentes públicos de contratação constataram que o Aviso de Dispensa de Licitação/ Termo de referência foi afixado no átrio da Prefeitura (27/02), publicado no site oficial do município (27/02) e publicado na AMM (27/02), podendo socorrer ao processo pessoa jurídica (PJ). Desta forma, conforme orienta o art. 75, § 3° da Lei 14.133/2021, a presente dispensa foi divulgada em sítio eletrônico oficial, para que empresas do ramo pudessem ofertar propostas, de modo a ser selecionada a proposta ainda mais vantajosa para a Administração Municipal. Conforme aviso de dispensa, as propostas comerciais poderiam ser apresentadas até às 09:00 horas do dia 08 de março de 2024. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar as propostas de preços adquiridas pela pesquisa de mercado e a verificação do recebimento de novas propostas comerciais a partir das publicações realizadas, conforme quantidades e demais descritivos constante do documento de formalização de demanda e especificações técnicas (fl. 01-07). Pela pesquisa de mercado foi levantado os seguintes preços: **J. GALVÃO DEDETIZACAO - CNPJ: 31.981.932/0001-96**, perfazendo o valor global de R\$ 22.601,74 (vinte e dois mil seiscentos e um reais e setenta e quatro centavos) **MUNICIPIO DE UNAI - CNPJ: 18.125.161/0001-77** perfazendo o valor global de R\$ 36.932,30 (trinta e seis mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) e **WILLIAM CELSO RODRIGUES - CNPJ: 33.693.329/0001-34**, perfazendo o valor global de R\$ 51.265,20 (cinquenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Da apuração dos preços obtidos na fase de pesquisa de mercado, o valor médio obtido para a presente contratação foi de R\$ 36.933,06 (trinta e seis mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos). Evidenciamos que a partir do aviso de dispensa de licitação e demais publicações 04 (quatro) nova proposta foi recebida via endereço eletrônico dentro do prazo fixado no aviso de dispensa. Do recebimento e conferência, consta o seguinte:



JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.224.151/0001-48 apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais); **PHD AMBIENTAL LTDA – ME, CNPJ: 18.053.816/0001-49** , apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); **J. GALVÃO DEDETIZACAO, CNPJ: 31.981.932/0001-96** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 20.627,12 (vinte mil seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos) e **CONFIANÇA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 65.223.976/0001-79** apresentou proposta comercial no valor global de R\$ 29.546,45 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) A partir da conferencia das propostas passamos para a classificação considerando o valor global:

1º	JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - R\$ 15.850,00
2º	PHD AMBIENTAL LTDA – ME – R\$ 17.500,00
3º	J. GALVÃO DEDETIZACAO – R\$ 20.627,12
4º	CONFIANÇA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA – R\$ 29.546,45
5º	WILLIAM CELSO RODRIGUES – R\$ 51.265,20

Ressalta-se que as empresas apresentaram toda a documentação necessária à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica sendo portanto habilitadas. Registra-se que nos termos do art. 105 § único do Decreto Municipal nº 4374/2023 a CND ESTADUAL da empresa CONFIANÇA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA foi obtida via acesso pela internet. Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação menor preço global, esta comissão decidiu por unanimidade, em declarar como vencedora a licitante **JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.224.151/0001-48**, tendo oferecido preço e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública Municipal. Por fim, a Comissão determinou que fosse afixado no átrio do salão da Prefeitura Municipal de Piranga o expediente desta reunião. Para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelos agentes públicos de contratação.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Membro

Tereza Ferreira de Souza
Membro